**AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA OS POSTOS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia a Ilustre **Érika Leonel –** Secretária Municipal de Saúde.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 03 de fevereiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

O leito hospitalar além de atender as necessidades nos protocolos médicos e normas sanitárias vigentes, também precisa atender ao conforto do enfermo, pois paciente bem acomodado, adquire experiência positiva que pode auxiliar na recuperação mais rápida.

As atuais camas hospitalares dos postos de saúde da sede da municipalidade encontram-se em lastimável estado de conservação, algumas arcaicas, sendo que nessas unidades de saúde a alta demanda para atendimento de pacientes exige imediata resposta dos gestores para promoção da saúde pública.

Ante ao exposto, esta vereadora traz a este Parlamento Municipal, esta propositura que visa sanar a lacuna existente nas unidades de saúde, assinalando a necessidade de aquisição de camas hospitalares para o bom atendimento aos usuários do sistema público de saúde.

**Eliane Nardeli dos Santos Demori**

**Vereadora**